



PORTARIA Nº 1662/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Documento nº 0006.2863.1406.0002/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Edecilene Martins Pantoja**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Assuntos Jurídicos/Secretaria Adjunta de Suporte Jurídico, Código CDS-4/CASA CIVIL, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto/Secretaria Adjunta de Suporte Jurídico, Subsídio – 4/CASA CIVIL, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá – CASA CIVIL, durante o impedimento do titular **Emmanuel Dante Soares Pereira**, afastado por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de **06/08/2026 a 04/09/2026**.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 934303513. Cód. CRC: 251C7A7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

